



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 2164/2025, datado em 26.06.2025, Inexigibilidade nº. 008/2025** e nos moldes do art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação da referida empresa para aquisição de insumos laboratoriais, totalizando o valor de até R\$ 7.276,54 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 26 de junho de 2025.

VOLMIR
NAZARENO
RECH:3743346605
3

Assinado de forma digital
por VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053
Dados: 2025.06.30
08:45:05 -03'00'

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900